DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETURL/SELPG/GGLE Nº 208/2026

GABINETE REQUISITANTE:	
LAZER E EVENTOS - GGLE	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	**UNIDADE:**
RENATO BARBOSA DE SOUZA	GGLE
E-MAIL:	**TELEFONE/RAMAL:**
renatobdesouza@recife.pe.gov.br	3355-9224

Recife, 09 de novembro de 2026

DFD conforme segue:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) carrinhos de golfe elétricos, com capacidade para 08 (oito) lugares cada, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das atividades do Projeto Giro Recife, no Bairro do Recife – Centro, pelo período de 06 (seis) meses, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e deslocamento de visitantes e turistas na região, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar meios adequados de transporte e mobilidade para o atendimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Giro Recife, iniciativa da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife voltada à promoção turística, à valorização do patrimônio histórico e cultural e ao incentivo à visitação do Bairro do Recife – Centro.

A locação de 02 (dois) carrinhos de golfe elétricos, com capacidade para 08 (oito) lugares cada, mostra-se necessária para facilitar o deslocamento de visitantes e turistas pelos principais pontos de interesse turístico da região, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e qualidade na experiência dos usuários, além de contribuir para o fortalecimento das ações de promoção do turismo local.

A definição do valor estimado da contratação tomou como base três referências de preços, sendo: a Ata de Registro de Preços nº 004/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, documento SEI nº 30.003035/2025-18; o Empenho nº 2026NE000611, da empresa Tropical Administração e Locação Ltda., documento SEI nº 30.001426/2026-71; e cotação obtida junto a fornecedor privado, documento

SEI nº 30.003594/2026-09.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 64.022,16 (sessenta e quatro mil, vinte e dois reais e dezesseis centavos).

A estimativa da despesa foi elaborada mediante análise comparativa das referências obtidas, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as características e condições do objeto.

Ademais, caso o valor global estimado da contratação esteja dentro do limite legal vigente, poderá ser adotado o procedimento de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Por fim, destaca-se que a pesquisa mercadológica realizada visa demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado, servindo de referência para o procedimento de contratação e para a análise da vantajosidade da solução pretendida.

3. NECESSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação faz-se necessária para garantir a disponibilização de 02 (dois) carrinhos de golfe elétricos, com capacidade para 08 (oito) lugares cada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das atividades do Projeto Giro Recife, no Bairro do Recife – Centro.
A disponibilização dos veículos visa facilitar a mobilidade e o deslocamento de visitantes e turistas pela região, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de atendimento turístico e para a valorização dos atrativos históricos, culturais e arquitetônicos do Centro do Recife.
A contratação visa atender às seguintes necessidades:

- Proporcionar melhores condições de mobilidade e deslocamento de visitantes e turistas no Bairro do Recife – Centro;
- Facilitar o acesso aos principais pontos de interesse turístico, histórico e cultural da região;
- Melhorar a experiência dos visitantes, oferecendo maior comodidade e conforto durante os deslocamentos;
- Fortalecer as ações de promoção e desenvolvimento do turismo no Centro do Recife;
- Disponibilizar veículos elétricos, contribuindo para uma alternativa de transporte com menor emissão de poluentes durante a utilização;
- Garantir a continuidade e a disponibilidade operacional dos veículos mediante a inclusão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Assegurar maior eficiência na execução das atividades do Projeto Giro Recife, atendendo adequadamente à demanda de deslocamento de passageiros.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento do Projeto Giro Recife, contribuindo para o fortalecimento da atividade turística, a valorização do patrimônio local e a melhoria dos serviços oferecidos aos visitantes e à população.

4. INDICAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: RENATO BARBOSA DE SOUZA / VICTOR BARROS GOMES TEOFILO
Matrícula: 97.628-0 / 127.309-4
CPF: 898.920.384-87 / 117.635.724-71

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARBOSA DE SOUZA**, **Gerente Geral**, em 09/11/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9362366** e o código CRC **C60FB2DD**.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br